



Câmara Municipal de João Pessoa

Casa de Napoleão Laureano

Gabinete do Vereador Damásio Franca Neto

PROJETO DE LEI Nº: /2017

**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA
COLOCAÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS
EM ESCOLAS PRIVADAS E PÚBLICAS,
LOCALIZADAS DENTRO DO MUNICÍPIO DE
JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA:

Art. 1º: As escolas privadas, localizadas no município de João Pessoa, devem ter a disposição das pessoas necessitadas, uma cadeira de rodas, em local de fácil acesso em suas dependências.

§1º: O Poder Executivo fica autorizado a dispor de uma cadeira de rodas nos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal.

§2º: A cadeira de rodas destina-se a realizar o deslocamento do deficiente físico definitivo ou de pessoas que estiver temporariamente impossibilitada de caminhar.

Art. 2º: Estabelece-se que as cadeiras de rodas terão que ser disponibilizadas em um máximo 180 (cento e oitenta) dias após a publicação da lei, período para adaptação das escolas à nova norma.

Art. 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 07 de junho de 2017

DAMÁSIO FRANCA NETO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei tem o objetivo de atender os alunos portadores de necessidades especiais matriculados na rede pública e privada que, por dificuldades financeiras ou de outra natureza, não conseguem adquirir uma cadeira de rodas, afetando o rendimento escolar.

O projeto estabelece também que as cadeiras de rodas terão que ser disponibilizadas 180 (cento e oitenta) dias após a publicação da lei, período para adaptação das escolas à nova norma.

O Estatuto da pessoa com deficiência garante as pessoas com deficiência a inclusão delas em outros segmentos a fim de garantir um espaço de bem estar, livre de preconceitos e isolamento social.

O Poder Executivo, dentro de suas perspectivas de atender esta demanda da população de João Pessoa, já tem sinalizado através das estruturas atuais que se adequam facilmente aos objetivos desta lei. Portanto basta consolidar essas posturas de administrar para todos.

DAMÁSIO FRANCA NETO

VEREADOR